



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23411.002035/2018-84
CONTRATO N° 12/2018
ADITIVO N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR
E A EMPRESA P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO
LTDA - ME**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.548/0001-51, estabelecido a Rua Oscar Uebel, nº 1.443, Bairro Campestre, São Leopoldo - RS, CEP 93.046-270, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Senhora **ANDREIA MELO RIETH**, portadora da Cédula de Identidade nº 4075837445/SSP/DI/RS e CPF nº 815.680.020-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do **Campus União da Vitória** do Instituto Federal do Paraná, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2017** – IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.005733/2017-51**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 12 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

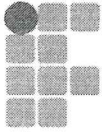
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de março de 2019, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato principal;
 - 1.2. O reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-DI no importe de 7,1770300%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

Processo 23411.002035/2018-84

1º Termo Aditivo - Contrato 12/2018

1



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor estimado total deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para R\$ 9.906,06 (nove mil, novecentos e seis reais e seis centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA OU VOLUME	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL DO ITEM REAJUSTADO
69	DESINSETIZAÇÃO	3	2746	M2	R\$ 0,38	R\$ 3.130,44	R\$ 0,41	R\$ 3.377,58
70	DESRATIZAÇÃO	3	2746	M2	R\$ 0,38	R\$ 3.130,44	R\$ 0,41	R\$ 3.377,58
71	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	2	10	M3	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	R\$ 105,03	R\$ 2.100,60
72	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA REUSO	1	10	M3	R\$ 98,00	R\$ 980,00	R\$ 105,03	R\$ 1.050,30
TOTAL						R\$ 9.200,88		R\$ 9.906,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

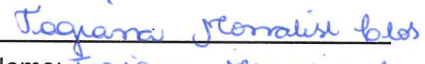
1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 13 de março de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 ANDREIA MELO RIETH Sócia Administradora P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Mirian Cristina Knopacki
 Assistente em Administração
 CPF: Instituto Federal do Paraná
 Siape 2129371

2. 
 Nome: Tágiana Jansen Bles
 CPF: 001.099.770-92



SERVIÇO NOTARIAL DO BAIRRO LOMBA GRANDE

Rua João Aloisio Allgayer, 695 - Lomba Grande - Novo Hamburgo - RS - FONE (51) 3596-1011
ARI PEDRINHO GEHLEN - TABELIÃO



Reconheço AUTÊNTICA a firma de Gustavo Pereira Rieth
(0398.01.1800033.07998) Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Novo Hamburgo, 18 de março de 2019
Lisete Flores - Escrevente

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Lisete Flores
Escrevente Autorizada
Serviço Notarial e de Registro
Lomba Grande - Novo Hamburgo - RS

[Handwritten signature in blue ink]

[Faint, illegible text, possibly a stamp or bleed-through]

[Faint, illegible text]